CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

Concede título de cidadão honorário.

Os Vereadores Suzi Aparecida Filipini Santos e o Vereador Benedito Paulo dos Santos, nos termos do artigo 119 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõem o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Honorário da cidade de Heliodora, Estado de Minas Gerais, ao **Sr. Durval Ângelo Andrade**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora/MG, em 26 de novembro de 2012.

Suzi Aparecida Filipini Santos
VEREADORA

Benedito Paulo dos Santos
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
PROTOCOLO Nº
Documento recebido no dia 26/11/12 às 17:00 horas.
Cláudia Neila Nunes
Auxiliar Adminstrativo II
Câmara Municipal de Heliodora